

ROGÉRIO SANCHES CUNHA

MANUAL DE
DIREITO PENAL

VOLUME ÚNICO

PARTE GERAL
(arts. 1º ao 120)

12^a
edição

revista
atualizada
ampliada

2023



EDITORA
JusPODIVM

www.editorajuspodivm.com.br

Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo
Tel: (11) 3582.5757
• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/central-de-relacionamento>

Copyright: Edições JusPodivm

Diagramação: Isabella Giordano (giordano.bella@gmail.com)

Capa: Ana Caquetti

C972m Cunha, Rogério Sanches.
Manual de Direito Penal - Parte Geral - Volume Único / Rogério Sanches Cunha – 12.
ed., rev., atual. e ampl. - São Paulo: Editora JusPodivm, 2023.

816 p. (Coleção Manuais - Volume Único)

Bibliografia.
ISBN 978-85-442-3979-7.

1. Direito penal. 2. Parte geral. 3. Noções gerais de Direito Penal. 4. Lei Penal. I. Cunha, Rogério Sanches. II Título.

CDD 341.5

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPodivm.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPodivm. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

Índice de Perguntas.....	25
--------------------------	----

Parte 1

INTRODUÇÃO AO DIREITO PENAL

► Capítulo I

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO PENAL.....	33
1. Definição.....	33
2. Direito Penal, Ciência do Direito Penal, Criminologia e Política Criminal.....	35
3. Funcionalismo.....	36
4. Categorias do Direito Penal.....	37
5. “Privatização” do Direito Penal.....	44
6. As velocidades do Direito Penal.....	46

► Capítulo II

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO PENAL.....	49
1. Introdução.....	49
2. Vingança Penal.....	49
2.1. Vingança divina.....	49
2.2. Vingança privada.....	49
2.3. Vingança pública.....	50
3. Direito Penal na Grécia Antiga.....	50
4. Direito Penal em Roma.....	51
5. Direito Penal Germânico.....	52
6. Direito Penal na Idade Média.....	53
7. A Idade Moderna, o período humanitário e o Iluminismo.....	54
8. Escolas Penais.....	55
8.1. A Escola Clássica.....	55
8.2. A Escola Positiva.....	57

2.3.	Princípios relacionados com o agente do fato	125
2.3.1.	Princípio da responsabilidade pessoal.....	125
2.3.2.	Princípio da responsabilidade subjetiva.....	125
2.3.3.	Princípio da culpabilidade.....	126
2.3.4.	Princípio da igualdade	126
2.3.5.	Princípio da presunção de inocência (ou da não culpa).....	128
2.4.	Princípios relacionados com a pena.....	133
2.4.1.	Princípio da dignidade da pessoa humana.....	133
2.4.2.	Princípio da individualização da pena	134
2.4.3.	Princípio da proporcionalidade	134
2.4.4.	Princípio da pessoalidade	134
2.4.5.	Princípio da vedação do “bis in idem”	135
▶ <i>Capítulo VI</i>		
	EFICÁCIA DA LEI PENAL NO TEMPO	141
1.	Introdução.....	141
2.	Tempo do crime	141
3.	Sucessão de leis no tempo.....	142
3.1.	Sucessão de lei incriminadora	143
3.2.	Novatio legis in pejus.....	143
3.3.	Abolito criminis.....	146
3.4.	Novatio legis in melius	147
3.5.	Princípio da continuidade normativo-típica	152
4.	Lei temporária e lei excepcional.....	153
4.1.	Constitucionalidade das leis temporárias e excepcionais.....	154
5.	Lei penal no tempo: questões complementares.....	155
5.1.	Retroatividade da jurisprudência	155
5.2.	Retroatividade da lei penal no caso de norma penal em branco	160
5.3.	Lei intermediária.....	162
▶ <i>Capítulo VII</i>		
	EFICÁCIA DA LEI PENAL NO ESPAÇO.....	163
1.	Princípios aplicáveis e territorialidade	163
2.	Lugar do crime.....	167
3.	Extraterritorialidade.....	168
4.	Pena cumprida no estrangeiro	173

► *Capítulo VIII*

EFICÁCIA DA LEI PENAL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS.....	177
1. Introdução.....	177
2. Imunidades diplomáticas	178
3. Imunidades parlamentares	179
3.1. Imunidade parlamentar absoluta (freedom of speech)	179
3.2. Imunidade parlamentar relativa	183
3.2.1. Relativa ao foro	183
3.2.2. Relativa à prisão.....	189
3.2.3. Relativa ao processo	193
3.2.4. Relativa à condição de testemunha	194
3.3. Imunidades parlamentares e o estado de sítio	194
3.4. Imunidades do parlamentar licenciado	194
3.5. Imunidades dos deputados estaduais.....	195
3.6. Imunidades dos vereadores	198
3.7. Foro por prerrogativa de governadores.....	202
3.8. Foro por prerrogativa de membros do Ministério Público e da Magistratura.....	204
3.9. Foro por prerrogativa de função x Tribunal do Júri	210

► *Capítulo IX*

DISPOSIÇÕES FINAIS	211
1. Eficácia da sentença estrangeira	211
2. Contagem do prazo.....	215
3. Frações não computáveis da pena.....	216
4. Conflito aparente de normas.....	216
4.1. Especialidade (lex specialis derogat legi generali).....	217
4.2. Subsidiariedade (lex primaria derogat legi subsidiariae)	218
4.3. Consunção (lex consumens derogat legi consumptae).....	219

*Parte 2***TEORIA GERAL DO CRIME**► *Capítulo I*

INTRODUÇÃO À TEORIA GERAL DO CRIME	223
1. Introdução.....	223
2. Infração penal, crime, delito e contravenção penal	224
3. Diferenças entre crime e contravenção penal.....	226

3.1.	Quanto à pena privativa de liberdade imposta.....	226
3.2.	Quanto à espécie de ação penal.....	227
3.3.	Quanto à admissibilidade da tentativa.....	227
3.4.	Quanto à extraterritorialidade da lei penal brasileira	227
3.5.	Quanto à competência para processar e julgar	227
3.6.	Quanto ao limite das penas.....	228
3.7.	Quanto ao período de prova do sursis	228
3.8.	Quanto ao cabimento de prisão preventiva e temporária.....	228
3.9.	Quanto à possibilidade de confisco	229
3.10.	Quanto à ignorância ou à errada compreensão da lei.....	229
4.	Sujeitos do crime	230
4.1.	Sujeito ativo.....	230
4.2.	Vítima e Sujeito passivo	237
4.2.1.	Vítima	238
4.2.1.1.	Classificações de vítimas.....	242
4.2.1.2.	Vitimização	244
4.2.1.3.	Vitimização primária, vitimização secundária e vitimização terciária	245
4.2.2.	Sujeito passivo	247
5.	Objetos (material e jurídico) do crime material.....	252
6.	Classificação doutrinária de crimes.....	254
6.1.	Crime material, formal e de mera conduta	255
6.2.	Crime comum, próprio e de mão própria.....	255
6.3.	Crime doloso, culposo e preterdoloso.....	256
6.4.	Crime instantâneo, permanente e instantâneo de efeitos permanentes.....	256
6.5.	Crime consumado e tentado	257
6.6.	Crime de dano e de perigo	257
6.7.	Crime simples, complexo, qualificado e privilegiado.....	257
6.8.	Crime plurissubjetivo e unissubjetivo	259
6.9.	Crime comissivo e omissivo.....	259
6.10.	Crime unissubsistente e plurissubsistente.....	260
6.11.	Crime habitual	261
6.12.	Outras classificações	261
7.	Substratos do crime.....	276

► *Capítulo II*

FATO TÍPICO	277
1. Introdução.....	277
2. Conduta.....	277

2.1.	Teoria Causalista	278
2.2.	Teoria Neokantista	281
2.3.	Teoria Finalista	284
2.4.	Teoria social da ação.....	288
2.5.	Teorias funcionalistas.....	289
2.5.1.	Funcionalismo Teleológico, Dualista, Moderado ou da Política Criminal.....	291
2.5.2.	Funcionalismo Radical, Sistêmico ou Monista	292
2.6.	Teoria da ação significativa	295
2.7.	Características e elementos da conduta	296
2.8.	Causas de exclusão da conduta	296
2.8.1.	Caso Fortuito ou de Força Maior	297
2.8.2.	Involuntariedade.....	297
2.8.3.	Coação física irresistível (<i>vis absoluta</i>)	298
2.9.	Formas de conduta	299
2.9.1.	Quanto à voluntariedade do agente	299
2.9.1.1.	Do crime doloso.....	299
2.9.1.1.1.	Espécies de dolo.....	300
2.9.1.1.2.	Fases da conduta dolosa	305
2.9.1.2.	Do crime culposo	305
2.9.1.2.1.	Espécies de culpa.....	311
2.9.1.2.2.	Exclusão da culpa.....	314
2.9.1.3.	Do crime preterdoloso	315
2.9.2.	Erro de tipo.....	317
2.9.2.1.	Erro de tipo x Erro de proibição	317
2.9.2.2.	Erro de tipo: espécies	318
2.9.2.3.	Erro de tipo: questões complementares.....	326
2.9.3.	Quanto ao modo de execução.....	329
2.9.3.1.	Crime comissivo.....	329
2.9.3.2.	Crime omissivo	329
2.9.3.2.1.	Crime omissivo impróprio: (in) constitucionalidade.....	334
2.9.3.3.	Crime de conduta mista.....	335
3.	Resultado.....	336
4.	Nexo causal	340
4.1.	Conceito.....	340
4.2.	Concausas	343
4.3.	A teoria da imputação objetiva.....	347

4.3.1.	Criação ou incremento de um risco proibido.....	349
4.3.2.	Realização do risco no resultado.....	350
4.3.3.	Resultado se encontra dentro do alcance do tipo.....	351
4.4.	Causalidade nos crimes omissivos.....	352
5.	Tipicidade penal.....	353
5.1.	Evolução da tipicidade penal.....	353
5.2.	Tipicidade conglobante.....	355
5.3.	Espécies de tipicidade formal.....	356
5.4.	Tipo penal: elementos.....	357
5.5.	Tipo penal: modalidades.....	358

► *Capítulo III*

ILICITUDE.....	361	
1.	Conceito.....	361
2.	Relação entre tipicidade e ilicitude.....	363
3.	Causas excludentes da ilicitude (discriminantes ou justificantes).....	365
3.1.	Estado de necessidade.....	367
3.1.1.	Requisitos do estado de necessidade.....	368
3.1.2.	Estado de necessidade e erro na execução.....	374
3.2.	Legítima defesa.....	374
3.2.1.	Requisitos da legítima defesa.....	375
3.2.2.	Legítima defesa e erro na execução.....	381
3.2.3.	Legítima defesa da honra nos crimes contra a vida.....	382
3.3.	Estrito cumprimento de um dever legal.....	385
3.4.	Exercício regular de um direito.....	387
3.4.1.	A problemática dos “ofendículos”.....	388
3.5.	Consentimento do ofendido.....	389
3.6.	Tickling Bomb Scenario Theory: o emprego da tortura na iminência de um ato terrorista.....	391
4.	Excesso nas justificantes.....	394
5.	Descriminante putativa.....	396

► *Capítulo IV*

CULPABILIDADE.....	399	
1.	Conceito.....	399
2.	Teorias da culpabilidade.....	401
2.1.	Teoria psicológica da culpabilidade.....	401
2.2.	Teoria psicológica normativa.....	402

2.3.	Teoria normativa pura da culpabilidade (extremada e limitada).....	402
2.4.	Teoria da coculpabilidade	403
3.	A culpabilidade do autor x culpabilidade do fato	404
4.	Culpabilidade formal e material.....	405
5.	Elementos da culpabilidade	405
5.1.	Imputabilidade.....	405
5.1.1.	Causas de imputabilidade	407
5.1.2.	A imputabilidade do índio (indígena) não integrado.....	415
5.1.3.	A emoção e a paixão.....	416
5.1.4.	A constatação da imputabilidade	416
5.1.5.	Justiça penal consensual na imputabilidade por doença mental	417
5.2.	Potencial consciência da ilicitude	420
5.2.1.	Erro de proibição.....	421
5.2.1.1.	Espécies de erro de proibição.....	424
5.2.1.2.	Erro de proibição e erro de tipo	424
5.3.	Exigibilidade de conduta.....	425
5.3.1.	Coação irresistível	425
5.3.1.1.	Requisitos da coação irresistível	425
5.3.2.	Obediência hierárquica	427
5.3.2.1.	Requisitos da obediência hierárquica.....	428
5.3.3.	Dirimentes supraleais	429
5.4.	Síntese das causas legais de exclusão da culpabilidade.....	432

► *Capítulo V*

PUNIBILIDADE	433	
1.	Conceito	433
2.	Causas de extinção da punibilidade.....	434
2.1.	Morte do agente.....	436
2.2.	Anistia, graça e indulto.....	438
2.2.1.	Anistia, graça e indulto e os crimes hediondos e equiparados.....	441
2.3.	“Abolitio criminis”	444
2.4.	Decadência	445
2.5.	Perempção.....	446
2.6.	Prescrição	447
2.6.1.	Conceito	447
2.6.2.	Hipóteses de imprescritibilidade	447
2.6.3.	Prescrição: fundamentos.....	449

2.6.4.	Prescrição: espécies.....	449
2.6.4.1.	Prescrição da pretensão punitiva	450
2.6.4.1.1.	Prescrição da pretensão punitiva propriamente dita ou prescrição em abstrato (PPPA)	450
2.6.4.1.2.	Prescrição da pretensão punitiva superveniente ou intercorrente (PPPS ou PPPI)	466
2.6.4.1.3.	Prescrição da pretensão punitiva retroativa (PPPR)	467
2.6.4.1.4.	Prescrição da pretensão punitiva em perspectiva, virtual, antecipada ou por prognose (PPPV).....	469
2.6.4.1.5.	PPPA, PPPS e PPPR: resumo	470
2.6.4.2.	Prescrição da pretensão executória (PPE)	470
2.6.4.2.1.	PPE: consequências.....	471
2.6.4.2.2.	PPE: termo inicial.....	471
2.6.4.2.3.	PPE: exemplo.....	475
2.6.5.	Prescrição e atos infracionais.....	477
2.6.6.	A prescrição da pena de multa	477
2.6.7.	A redução dos prazos prescricionais (art. 115 do CP).....	480
2.7.	Renúncia ao direito de agir	482
2.8.	Perdão (aceito) do ofendido.....	483
2.9.	Retratação do agressor.....	484
2.10.	Perdão judicial	485

► *Capítulo VI*

"ITER CRIMINIS"	489
1. Introdução.....	489
2. Fases do crime	489
2.1. Cogitação	489
2.2. Atos preparatórios	490
2.3. Atos executórios	490
2.4. Consumação	493
3. Crime consumado	493
4. Da tentativa	494
4.1. Infrações penais que não admitem tentativa	498
5. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.....	501
5.1. Desistência voluntária	502
5.2. Arrependimento eficaz.....	504

6.	Arrependimento posterior	505
6.1.	Situações especiais de reparação do dano ou restituição da coisa	508
7.	Crime impossível.....	511

► *Capítulo VII*

CONCURSO DE PESSOAS NA PRÁTICA DE CRIMES	517	
1.	Introdução.....	517
2.	Conceito	517
3.	Requisitos	518
4.	Formas de praticar o crime quanto ao sujeito	520
4.1.	Autoria (Animus auctoris).....	520
4.2.	Autoria mediata	523
4.3.	Autoria colateral.....	528
4.4.	Multidão delinquente.....	529
4.5.	Coautoria	529
4.6.	Participação (<i>Animus socii</i>)	531
4.6.1.	Participação em cadeia e participação sucessiva.....	533
4.6.2.	Participação negativa.....	533
5.	Concurso de pessoas em crimes culposos	533
6.	Concurso de pessoas em crimes omissivos	534
7.	Punibilidade no concurso de pessoas.....	535
8.	Participação de menor importância	536
9.	Participação dolosamente distinta.....	537
10.	Comunicabilidade das circunstâncias, condições e elementares.....	538
11.	Participação impunível.....	540

Parte 3

TEORIA GERAL DA PENA

► *Capítulo I*

CONCEITO E FUNDAMENTOS DA PENA.....	543	
1.	Introdução.....	543
2.	Finalidades (ou funções) da pena	544
2.1.	Finalidade da pena no Brasil	545
3.	Justiça restaurativa, justiça reparatoria e justiça negociada	546
4.	Princípios informadores da pena	556
5.	Penas proibidas no Brasil	564
6.	Penas permitidas no Brasil	567

► *Capítulo II*

APLICAÇÃO DA PENA	571
1. Introdução.....	572
2. Fixação da pena privativa de liberdade.....	572
3. Primeira fase de aplicação da pena.....	573
3.1. Culpabilidade do agente	577
3.2. Antecedentes do agente	579
3.3. Conduta social do agente	582
3.4. Personalidade do agente.....	583
3.5. Motivos do crime.....	585
3.6. Circunstâncias do crime.....	586
3.7. Consequências do crime	586
3.8. Comportamento da vítima	587
4. Segunda fase de aplicação da pena	588
4.1. Das agravantes	590
4.1.1. Reincidência (art. 61, I)	592
4.1.2. Motivo fútil ou torpe (art. 61, II, "a")	597
4.1.3. Crime cometido para facilitar ou assegurar a execução ou ocultação, a impunidade ou a vantagem de outro crime (art. 61, II, "b")	598
4.1.4. Crime cometido com traição, emboscada, dissimulação ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido (art. 61, II, "c").....	598
4.1.5. Crime praticado com emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum (art. 61, II, "d").....	599
4.1.6. Crime praticado contra descendente, ascendente, irmão ou cônju- ge (art. 61, II, "e")	599
4.1.7. Crime praticado com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade ou com violência contra a mulher, na forma da lei específica (art. 61, II, "f")....	600
4.1.8. Crime praticado com abuso de poder ou violação de dever ineren- te a cargo, ofício, ministério ou profissão (art. 61, II, "g").....	601
4.1.9. Crime praticado contra criança, maior de 60 anos, enfermo ou mu- lher grávida (art. 61, II, "h")	601
4.1.10. Crime praticado quando o ofendido estava sob imediata proteção da autoridade (art. 61, II, "i")	603
4.1.11. Crime praticado em ocasião de incêndio, naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública ou desgraça particular do ofendido (art. 61, II, "j")	603

4.1.12. Crime praticado em estado de embriaguez preordenada (art. 61, II, "I")	604
4.1.13. Agravantes nos crimes praticados por duas ou mais pessoas (art. 62).....	605
4.2. Das atenuantes.....	605
4.2.1. Menoridade (art. 65, I, 1ª parte).....	607
4.2.2. Senilidade (art. 65, I, 2ª parte).....	608
4.2.3. O desconhecimento da lei (art. 65, II).....	608
4.2.4. Motivo de relevante valor moral ou social (art. 65, III, "a").....	609
4.2.5. Ter o agente procurado, por sua espontânea vontade e com eficiência, logo após o crime, evitar-lhe ou minorar-lhe as consequências, ou ter, antes do julgamento, reparado o dano (art. 65, III, "b")	609
4.2.6. Ter o agente cometido o crime sob coação a que podia resistir, ou em cumprimento de ordem de autoridade superior, ou sob a influência de violenta emoção, provocada por ato injusto da vítima (art. 65, III, "c")	610
4.2.7. Ter o agente confessado espontaneamente, perante a autoridade, a autoria do crime (art. 65, III, "d")	610
4.2.8. Ter o agente cometido o crime sob a influência de multidão em tumulto, se não o provocou (art. 65, III, "e")	616
4.2.9. Circunstâncias atenuantes inominadas (art. 66).....	616
5. Terceira fase de aplicação da pena.....	617
5.1. Concurso (homogêneo) de causas de aumento.....	619
5.2. Concurso (homogêneo) de causas de diminuição.....	621
5.3. Concurso (heterogêneo) de causas de aumento e de diminuição	621
6. Regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade	622
6.1. Regime fechado.....	624
6.2. Regime semiaberto	630
6.3. Regime aberto.....	632
6.4. Pena de reclusão.....	634
6.5. Pena de detenção.....	636
6.6. Pena de prisão simples.....	637
6.7. Regime de cumprimento de pena do índio	637
6.8. Regime especial para o cumprimento de pena pela mulher	638
6.9. Fixação do regime inicial de cumprimento da pena e detração.....	638
6.10. Sistema progressivo de cumprimento da pena privativa de liberdade	641
6.11. Limite das penas.....	662
7. Penas e medidas alternativas à prisão	665
7.1. As penas restritivas de direitos.....	665

7.1.1.	Introdução	665
7.1.2.	Restritivas de direitos: espécies	666
7.1.3.	Restritivas de direitos: características	671
7.1.4.	Restritivas de direitos: requisitos.....	672
7.1.5.	Penas restritivas de direitos x crimes hediondos (ou equiparados)....	675
7.1.6.	Penas restritivas de direitos x delitos de ameaça, lesão corporal leve e constrangimento ilegal.....	676
7.1.7.	Penas restritivas de direitos x crime de roubo.....	676
7.1.8.	Penas restritivas de direitos x crimes militares.....	677
7.1.9.	Penas restritivas de direitos na Lei de Abuso de Autoridade.....	678
7.1.10.	Restritivas de direitos: regras da substituição.....	680
7.1.11.	Restritivas de direitos: conversão	681
7.1.12.	Restritivas de direitos: momento de execução.....	683
7.2.	A pena de multa.....	684
7.2.1.	Introdução	684
7.2.2.	Aplicação da pena de multa	685
7.2.3.	Pagamento (voluntário) da multa.....	688
7.2.4.	Não pagamento da pena de multa	690
7.2.5.	Cumulação de penas de multa	693
7.2.6.	A multa e a Lei Maria da Penha.....	694
7.2.7.	A multa no tráfico de drogas	694
7.2.8.	Pena de multa e prestação pecuniária: distinções.....	695
7.3.	A suspensão condicional da pena (“sursis”).....	695
7.3.1.	Conceito e natureza jurídica	695
7.3.2.	Sistemas.....	697
7.3.3.	Espécies, requisitos e condições.....	698
7.3.4.	Revogação	702
7.3.5.	Cassação.....	704
7.3.6.	Prorrogação.....	704
7.3.7.	Extinção.....	705
7.4.	Livramento condicional	706
7.4.1.	Conceito e natureza jurídica	706
7.4.2.	Requisitos	707
7.4.2.1.	Objetivos	707
7.4.2.2.	Subjetivos.....	712
7.4.3.	Condições.....	714
7.4.3.1.	Obrigatórias.....	714

7.4.3.2. Facultativas	715
7.4.4. Concessão e execução	715
7.4.5. Revogação	716
7.4.5.1. Obrigatória.....	717
7.4.5.2. Facultativa	718
7.4.6. Prorrogação.....	718
7.4.7. Extinção.....	720

► *Capítulo III*

CONCURSO DE CRIMES	721
1. Conceito	721
2. Sistemas de aplicação da pena para o concurso de crimes	722
3. Concurso material	723
3.1. Condenação a penas de reclusão e detenção	724
3.2. Condenação a pena privativa de liberdade e restritiva de direitos.....	724
3.3. Concurso material e penas restritivas de direitos.....	725
4. Concurso formal.....	725
5. Continuidade delitiva.....	729
5.1. Crime continuado genérico ou comum.....	730
5.2. Crime continuado específico	734
6. Questões complementares	740
6.1. Concurso de crimes e prescrição	740
6.2. Concurso de crimes e suspensão condicional do processo.....	740
6.3. Concurso de crimes e pena de multa.....	741
6.4. Concurso de crimes e Juizados Especiais Criminais	741
6.5. Concurso de crimes, prisão preventiva e fiança.....	742
6.6. Concurso de crimes na execução penal.....	742

► *Capítulo IV*

DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA.....	743
1. Conceito, fundamentos e finalidade das medidas de segurança	743
2. Princípios informadores das medidas de segurança	744
3. Espécies de medida de segurança	745
4. Pressupostos da medida de segurança	746
5. Aplicação das medidas de segurança	748
5.1. Duração da medida de segurança	748
5.2. Perícia médica.....	748

6. Desinternação ou liberação condicional.....	749
7. Reinternação do agente.....	749
8. Conversão da pena em medida de segurança.....	750
9. Internação cível.....	751
10. Extinção da punibilidade e medida de segurança.....	752
11. Medida de segurança provisória.....	754

► *Capítulo V*

EFEITOS DA CONDENAÇÃO.....	755
1. Introdução.....	755
2. Efeitos extrapenais genéricos.....	756
2.1. Tornar certa a obrigação de indenizar.....	756
2.2. Confisco dos instrumentos e produtos do crime.....	758
2.2.1. Confisco em decorrência do tráfico de drogas.....	761
2.2.2. Confisco em decorrência da lavagem de capitais.....	763
2.3. Confisco alargado.....	764
3. Efeitos extrapenais específicos.....	768
3.1. Perda de cargo, função pública ou mandato eletivo.....	768
3.1.1. Efeitos administrativos da condenação.....	768
3.1.2. Efeitos políticos da condenação.....	769
3.2. Incapacidade para o exercício do poder familiar, tutela ou curatela.....	775
3.3. A inabilitação para dirigir veículo, quando utilizado como meio para a prática de crime doloso.....	777
4. Efeito da condenação na legislação extravagante.....	778
4.1. Lei de Tortura.....	778
4.2. Lei de Organização Criminosa.....	779
4.3. Lei nº 7.716/89 – Preconceito Racial.....	779
4.4. Lei de Lavagem de Capitais.....	779
4.5. Lei de Falência.....	780
4.6. Lei nº 10.695 – alteração ao Código de Processo Penal.....	780
4.7. Lei de Abuso de Autoridade.....	780

► *Capítulo VI*

REABILITAÇÃO.....	785
1. Conceito e Cabimento.....	785
1.1. Assegurar sigilo das condenações.....	785
1.2. Suspensão condicional dos efeitos extrapenais específicos da condenação (art. 92 do CP).....	786

2. Requisitos	787
3. Revogação.....	788
4. Competência e recurso.....	788
5. Reabilitação e pluralidade de condenações	788

► *Capítulo VII*

AÇÃO PENAL	789
1. Introdução.....	789
2. Características do direito de ação.....	789
3. Condições da ação	790
4. Classificação da ação penal.....	791
4.1. Ação penal pública incondicionada	792
4.2. Ação penal pública condicionada	794
4.2.1. Da representação do ofendido	794
4.2.2. Da requisição do Ministro da Justiça	797
4.3. Ação penal de iniciativa privada	798
4.3.1. Ação penal exclusivamente privada	798
4.3.2. Ação penal privada personalíssima.....	802
4.3.3. Ação penal privada subsidiária da pública.....	803
4.3.4. Institutos que ensejam a extinção da punibilidade nos crimes perseguidos mediante ação penal privada.....	804
4.4. Ação penal nos crimes complexos (art. 101 do CP)	806
4.5. Ação penal nos crimes contra a honra	806
4.6. Ação penal nos crimes contra a dignidade sexual	808
BIBLIOGRAFIA	813

ÍNDICE DE PERGUNTAS

Parte 1

INTRODUÇÃO AO DIREITO PENAL

<input checked="" type="checkbox"/>	Qual o alcance da expressão “questões específicas” no âmbito da competência penal delegada aos Estados?	63
<input checked="" type="checkbox"/>	Costumes criam infrações penais?	69
<input checked="" type="checkbox"/>	Costumes revogam infrações penais?	69
<input checked="" type="checkbox"/>	Qual, então, a finalidade do costume no ordenamento jurídico-penal?	69
<input checked="" type="checkbox"/>	Qual lei deve ser aplicada se, no decorrer da prática de um crime permanente ou crime continuado, sobrevém lei mais grave?	144
<input checked="" type="checkbox"/>	E no caso de crime habitual, como trabalhar a sucessão de leis penais no tempo?	145
<input checked="" type="checkbox"/>	Como ficam os efeitos da condenação na hipótese de “abolitio criminis”?	146
<input checked="" type="checkbox"/>	Depois do trânsito em julgado, qual o juiz competente para aplicar a lei penal mais benéfica?	148
<input checked="" type="checkbox"/>	É possível a aplicação da lei penal mais benéfica durante o seu período de “vacatio legis”?	148
<input checked="" type="checkbox"/>	Como proceder em caso de dúvida sobre qual a lei penal mais benéfica?	149
<input checked="" type="checkbox"/>	Para beneficiar o réu, admite-se combinação de leis penais?	150
<input checked="" type="checkbox"/>	A título de exemplo, imagine-se que a lei A disponha sobre determinado crime prevendo a pena de 2 a 4 anos e multa, enquanto a lei B, passando a disciplinar o mesmo crime, preveja pena de 4 a 8 anos, sem a previsão de multa. É possível conjugar a lei A com a lei B para punir o réu com pena de 2 a 4 anos e sem multa (combinando as partes favoráveis de ambas as leis)?	150
<input checked="" type="checkbox"/>	Embaixada é extensão do território que representa?	166
<input checked="" type="checkbox"/>	Aplica-se a lei brasileira ao crime cometido a bordo de embarcação privada estrangeira de passagem pelo mar territorial brasileiro?	166
<input checked="" type="checkbox"/>	CAIO, autor de homicídio executado no estrangeiro, foge e retorna ao território brasileiro antes do fim das investigações. A lei brasileira alcança este fato?	171
<input checked="" type="checkbox"/>	CAIO será processado e julgado no Brasil pela Justiça Federal ou Estadual?	171
<input checked="" type="checkbox"/>	Qual a comarca competente para o processo e julgamento de CAIO?	173
<input checked="" type="checkbox"/>	O diplomata não deve obediência à nossa Lei?	178

☑	Quais os limites da imunidade parlamentar material?.....	180
☑	Nos casos em que o deputado federal se elege senador, ou vice-versa, mantém-se o foro por prerrogativa de função no STF sobre crimes cometidos no mandato anterior?	186
☑	Cabe prisão civil contra o Congressista devedor de alimentos?.....	192

Parte 2

TEORIA GERAL DO CRIME

☑	Quais as consequências ao se adotar (ou optar) pela etiqueta de crime ou contravenção penal para determinado comportamento humano indesejado pelo meio social?.....	226
☑	Pessoa jurídica pode figurar como sujeito ativo de crime?	229
☑	E se, constatada a prática de um crime, a pessoa jurídica for dissolvida durante a apuração ou o processo criminal?	233
☑	Pessoa jurídica de direito público pode ser responsabilizada penalmente por delito ambiental?	234
☑	Os animais podem ser vítimas de crime?.....	247
☑	Pode o homem ser, ao mesmo tempo, sujeito ativo e passivo do crime?.....	251
☑	É possível crime sem objeto material?	252
☑	O que se entende por crime ultracomplexo?	258
☑	A conduta, como acabamos de apresentar, é um dos elementos do fato típico, e, uma vez ausente, não se pode falar em crime (<i>nullum crimen sine conducta</i>). Mas o que vem a ser, efetivamente, conduta?	277
☑	Qual teoria (da conduta) foi seguida pelo nosso Código Penal?	295
☑	Quais as diferenças entre a culpa consciente e o dolo eventual?	311
☑	E o racha (competição de veículos automotores em via pública sem autorização legal)? Dolo eventual ou culpa consciente?	312
☑	Como tratar o atropelamento praticado por motorista embriagado?	312
☑	Existe compensação de culpas no Direito Penal?	314
☑	E a concorrência de culpas?	314
☑	O reincidente em crime preterdoloso deve ser tratado como reincidente em crime doloso ou culposos?	317
☑	Como aferir a (in)evitabilidade do erro?	319
☑	Qual resultado (naturalístico ou normativo) integra o crime?.....	339
☑	Na relação tipicidade x ilicitude, qual teoria norteia nosso ordenamento jurídico?....	364

<input checked="" type="checkbox"/>	A decisão de arquivamento do inquérito policial com fundamento na exclusão da ilicitude faz coisa julgada material?	366
<input checked="" type="checkbox"/>	O estado de necessidade é faculdade ou direito?	368
<input checked="" type="checkbox"/>	Quais personagens possuem esse dever?	370
<input checked="" type="checkbox"/>	Cabe estado de necessidade em crime habitual e permanente?.....	373
<input checked="" type="checkbox"/>	O furto famélico é crime?	373
<input checked="" type="checkbox"/>	É possível estado de necessidade contra estado de necessidade?	373
<input checked="" type="checkbox"/>	O estado de necessidade é comunicável?	374
<input checked="" type="checkbox"/>	É possível legítima defesa no crime de rixa?.....	377
<input checked="" type="checkbox"/>	É possível legítima defesa recíproca?	381
<input checked="" type="checkbox"/>	Admite-se legítima defesa contra quem age em estado de necessidade?.....	381
<input checked="" type="checkbox"/>	O particular pode invocar a discriminante do estrito cumprimento do dever legal?	386
<input checked="" type="checkbox"/>	A integridade física é bem jurídico disponível?	391
<input checked="" type="checkbox"/>	É possível o consentimento do ofendido nos crimes culposos?	391
<input checked="" type="checkbox"/>	As discriminantes putativas retratam qual espécie de erro?	396
<input checked="" type="checkbox"/>	Qual dos critérios norteou o nosso sistema?	407
<input checked="" type="checkbox"/>	O sonâmbulo é considerado portador de doença mental?	408
<input checked="" type="checkbox"/>	E o surdo-mudo?	408
<input checked="" type="checkbox"/>	E o erro sobre elementos normativos do tipo?	424
<input checked="" type="checkbox"/>	Então é possível crime sem punibilidade (sem efeito)?	433
<input checked="" type="checkbox"/>	Aos crimes hediondos e equiparados, admite-se o indulto humanitário, ou seja, aquele concedido por razões de grave deficiência física ou em virtude de debilitado estado de saúde do requerente?	442
<input checked="" type="checkbox"/>	Admite-se o indulto no tráfico de drogas privilegiado?	442
<input checked="" type="checkbox"/>	É cabível o instituto do indulto para adolescentes infratores?	443
<input checked="" type="checkbox"/>	Qual o interesse do Estado continuar agindo se, ao final, já antevê a extinção do seu direito de punir?	469
<input checked="" type="checkbox"/>	Qual a diferença entre o início da execução (punível) e a fase anterior (atos preparatórios, em regra impuníveis)?	491
<input checked="" type="checkbox"/>	Em que momento se iniciou a execução do crime de furto praticado por JOÃO? Foi no momento em que ficou na esquina esperando a vítima sair do imóvel? Será que foi no momento em que começou a escalar o muro da casa? Ou foi no instante em que iniciou a subtração, núcleo do tipo?	491
<input checked="" type="checkbox"/>	O que vem a ser crime exaurido?	494

<input checked="" type="checkbox"/>	Como se dá a punição do crime tentado?	495
<input checked="" type="checkbox"/>	O que se entende por tentativa supersticiosa ou irreal?	497
<input checked="" type="checkbox"/>	É possível tentativa na culpa imprópria?	498
<input checked="" type="checkbox"/>	É possível tentativa no dolo eventual?	500
<input checked="" type="checkbox"/>	E a tentativa nos crimes de ímpeto?	500
<input checked="" type="checkbox"/>	A violência imprópria (que, sem o emprego efetivo de força física ou grave ameaça, também atinge a capacidade de resistência da vítima) impede a causa de redução de pena prevista no art. 16 do CP?	507
<input checked="" type="checkbox"/>	A reparação do dano, requisito do arrependimento posterior, se comunica ao corréu?	509
<input checked="" type="checkbox"/>	A recusa da vítima, não aceitando o valor de reparação ofertado pelo autor, impede o arrependimento posterior?	511
<input checked="" type="checkbox"/>	Qual a diferença entre crime impossível e delito putativo?	513
<input checked="" type="checkbox"/>	Todos os concorrentes do evento ilícito responderão pela mesma infração penal?	519
<input checked="" type="checkbox"/>	Qual a teoria adotada pelo nosso Código Penal na definição de autor do crime?.....	522
<input checked="" type="checkbox"/>	É possível autoria mediata nos crimes culposos?	524
<input checked="" type="checkbox"/>	E nos crimes próprios e de mão própria?	525
<input checked="" type="checkbox"/>	É possível coautoria em crime próprio?	530
<input checked="" type="checkbox"/>	E nos crimes de mão própria?	530
<input checked="" type="checkbox"/>	É possível coautoria em crime omissivo próprio?	534
<input checked="" type="checkbox"/>	Cabe participação em crime omissivo impróprio?	535

Parte 3

TEORIA GERAL DA PENA

<input checked="" type="checkbox"/>	Então o que configura maus antecedentes?	581
<input checked="" type="checkbox"/>	Existe limitação temporal para a condenação anterior ser considerada para efeitos de maus antecedentes (a exemplo do que já acontece com a agravante da reincidência)?	581
<input checked="" type="checkbox"/>	E se ficar constatado o concurso entre circunstâncias agravantes e atenuantes?.....	589
<input checked="" type="checkbox"/>	Qual a ordem de preponderância no concurso de agravantes e atenuantes?	589
<input checked="" type="checkbox"/>	As agravantes sempre agravam a pena?	590
<input checked="" type="checkbox"/>	As agravantes incidem em todos os crimes?	591
<input checked="" type="checkbox"/>	Agravante não articulada na denúncia pode ser reconhecida?	591

<input checked="" type="checkbox"/>	Condenação passada pode servir como maus antecedentes e, ao mesmo tempo, agravante da reincidência?	596
<input checked="" type="checkbox"/>	O instituto da reincidência, por si só, não caracteriza “bis in idem”?.....	597
<input checked="" type="checkbox"/>	A vingança é motivo torpe?	598
<input checked="" type="checkbox"/>	As atenuantes sempre atenuam a pena?	605
<input checked="" type="checkbox"/>	As atenuantes incidem em todos os crimes?	607
<input checked="" type="checkbox"/>	Cabe a atenuante quando a confissão é qualificada (ou somente quando simples)?.....	611
<input checked="" type="checkbox"/>	É possível a compensação entre a circunstância agravante da reincidência e a circunstância atenuante da confissão espontânea do réu?.....	614
<input checked="" type="checkbox"/>	A substituição da prisão por penas alternativas é direito subjetivo do condenado ou faculdade do juiz sentenciante?.....	666
<input checked="" type="checkbox"/>	E na hipótese do inc. V (proibição de inscrever-se em concurso, avaliação ou exame públicos)?	671
<input checked="" type="checkbox"/>	Qual o prazo da pena restritiva?	672
<input checked="" type="checkbox"/>	O autor de crime preterdoloso, para valer-se dos benefícios da substituição da prisão por penas alternativas, deve preencher os requisitos do crime doloso ou culposos?	675
<input checked="" type="checkbox"/>	Qual dos dois diplomas deve prevalecer?.....	689
<input checked="" type="checkbox"/>	De quem é a competência para a execução forçada da pena?	690
<input checked="" type="checkbox"/>	Nesses casos, é possível o juiz sentenciante, atendendo aos requisitos legais, substituir a pena privativa de liberdade por multa, cumulando, ao final, duas penas pecuniárias?.....	693
<input checked="" type="checkbox"/>	Presentes os requisitos legais, pode o magistrado substituir a pena de prisão por outra multa, cumulando, portanto, a multa substitutiva da prisão com a multa principal?	693
<input checked="" type="checkbox"/>	O “sursis” é direito subjetivo do condenado ou faculdade do juiz sentenciante? ...	696
<input checked="" type="checkbox"/>	Qual a natureza da prestação de serviços de que trata o art. 78 do CP? Deve ser encarada exclusivamente como condição do sursis ou carrega a característica da pena autônoma e substitutiva da privação de liberdade?.....	699
<input checked="" type="checkbox"/>	Existe algum tipo de “sursis” incondicionado?.....	701
<input checked="" type="checkbox"/>	É possível “sursis” sucessivos e simultâneos?	705
<input checked="" type="checkbox"/>	Cabe a medida alternativa do “sursis” para estrangeiro?	706
<input checked="" type="checkbox"/>	A falta grave interrompe o prazo para o livramento?	711
<input checked="" type="checkbox"/>	No crime continuado é indispensável a homogeneidade subjetiva?.....	733
<input checked="" type="checkbox"/>	Qual lei deve ser aplicada se, no decorrer da prática de um crime continuado, sobrevém lei mais grave?.....	737

<input checked="" type="checkbox"/>	Aplica-se continuidade delitiva em crimes contra a vida?.....	737
<input checked="" type="checkbox"/>	Admite-se, no mesmo contexto fático, crime continuado e concurso formal?	738
<input checked="" type="checkbox"/>	A continuidade delitiva é compatível com o crime permanente?	739
<input checked="" type="checkbox"/>	E no caso de agente capaz na data da conduta, mas que desenvolve anomalia psíquica no curso da execução da pena (superveniência de doença mental)?.....	750
<input checked="" type="checkbox"/>	O que fazer quando escoado o limite de internação e a periculosidade do agente persistir?	751
<input checked="" type="checkbox"/>	E se o produto ou proveito do crime não for encontrado ou estiver localizado no exterior?	759
<input checked="" type="checkbox"/>	O que ocorre com bens sequestrados, apreendidos ou sujeitos a qualquer medida assecuratória cujo uso, devido ao interesse público, foi autorizado pelo juiz?	760
<input checked="" type="checkbox"/>	Ora, se a LEP já assegura o sigilo, bastando o cumprimento ou extinção da pena, qual é a utilidade da reabilitação nesse ponto?	786
<input checked="" type="checkbox"/>	A reabilitação impede a reincidência de crime futuro?	787
<input checked="" type="checkbox"/>	Como saber qual ação penal a ser utilizada para perseguir a pena de determinado crime?.....	792
<input checked="" type="checkbox"/>	E no caso de vítima com 17 anos casada, quem representa?	796
<input checked="" type="checkbox"/>	Diante da mudança na regra da ação penal dos crimes sexuais, os fatos anteriores que dependiam de representação continuam vinculados à condição de procedibilidade ou o Ministério Público pode oferecer denúncia independentemente de iniciativa da vítima?	812